



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202500011013965. **Autuada:** CNPJ nº 01.000.050/0001-31, G M Engenharia Construções e Comércio Ltda. **Assunto:** DECISÃO FINAL nº 03 do P.A. nº 56/2025-CAT. Da NÃO interposição de recurso, DECIDO por manter a aplicação da Multa firmada na Decisão nº 03/2025 – 18ª CIBM/Ceres, devidamente corrigida após a verificação da área correta, conforme apurado com a apresentação do projeto. O valor da multa é de R\$ 689,92 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), por incidir na infração *Iniciar obra sem projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – CBMGO*, conforme artigo 28, inciso I, da Lei Estadual nº 15.802/2006.

Diego de Almeida Ferreira - Maj QOC
Comandante da 18ª CIBM/Ceres



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ALMEIDA FERREIRA, Comandante**, em 27/06/2025, às 19:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76285706** e o código CRC **382006FA**.

18ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR - CERES
AVENIDA DAS ESPATÓDIAS. Qd.01 Lt.01 - Bairro MORADA VERDE - CERES - GO -
CEP 76300-000 - (62)3323-1283.



Referência: Processo nº 202500011013965



SEI 76285706